



Instituto de Educação de
Angra dos Reis

Curso de Pedagogia

Perguntas frequentes sobre o TCC:

1- Como deve ser feita a carta de encaminhamento ao orientador?

A carta tem modelo próprio. Assim que houver a escolha e o aceite do orientador, o(a) discente deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação de TCC com cópia para o professor a carta preenchida e assinada. A carta está disponível para download na secretaria virtual do site do IEAR. **Aconselha-se que a formalização desta parceria de orientação seja feita no começo da disciplina de Metodologias.** Segue o link: <http://iear.uff.br/wp-content/uploads/sites/232/2019/08/Carta-Aceite-do-Orientador.pdf>

2- E se o orientador recusar o meu pedido?

O aluno deve sempre procurar o docente mais adequado para a sua orientação. Pesquisem a área de atuação do docente e ver se está relacionado ao seu tema de TCC. No nosso site tem um arquivo disponível para download com a área de atuação dos docentes para ajudá-los nesse processo e que evita essa recusa. <http://iear.uff.br/wp-content/uploads/sites/232/2020/12/docentes-e-%C3%A1rea-de-atua%C3%A7%C3%A3o-2020.pdf>

3- Como é o processo de avaliação dessa disciplina?

O professor orientador deverá avaliar o desempenho do estudante em cada um dos TCC (I, II, III e IV) de acordo com os objetivos de cada um destes componentes curriculares

4- O que será tratado neste TCC I?

- Elaborar um projeto de trabalho completo, no campo da educação, com todos os elementos previstos para cada um dos gêneros aceitos: monografia, ensaio acadêmico, relato de experiência e produção de material didático.

5- É necessário fazer a matéria nesse período?

O ideal é sempre seguir o fluxograma do curso.

6- É obrigatório apresentar o TCC no final do curso?

Sim.

7- Podemos trocar de orientador?

Sim. Lembrando que é de suma importância formalizar essa troca através de um novo formulário de mudança de orientador. A coordenação e os docentes envolvidos devem estar cientes. O(a) discente deverá encaminhar para o e-mail da coordenação com

cópia para o professor a carta de mudança de orientador preenchida e assinada.
<http://iear.uff.br/wp-content/uploads/sites/232/2019/08/Mudan%C3%A7a-de-Orientador.pdf>

8- Tem alguma forma padrão de começar o TCC?

Após o aceite do orientador as/os estudantes deverão combinar como será realizado o trabalho. Não há um padrão, depende do orientador.

9- O horário de 8h às 10h aos sábados deve ser mantido quando dermos início ao TCC?

Não. O horário de orientação é combinado entre docente e discente. No sistema, as turmas de TCC são criadas no horário da manhã para não atrapalhar na inscrição em disciplinas e ocorrer choque de horário.

10- Caso a pessoa não pegar o TCC I nesse período, ela pode fazer o TCC I juntocom o TCC II no próximo período?

Qualquer pedido de quebra de pré-requisito deverá ser acordado com o professor e formalizado através da abertura de processo na secretaria do curso conforme regimento da UFF.

11- Só posso escolher um orientador da UFF?

Sim, somente docentes do IEAR podem orientar. Mas outro professor convidados pode atuar como co-orientador

12- Como se dá a escolha dos pareceristas?

Os pareceristas do TCC III podem ser de fora da UFF. A escolha se dá pela afinidade com o tema trabalhado na pesquisa, em comum acordo com o orientador.

CONTATOS
Coordenação de TCC:
Andréa Pavão – andreapavao@id.uff.br
Coordenação do Curso de Pedagogia:
Maria Onete Lopes - molferreira@id.uff.br
Secretaria do Curso de Pedagogia:
Wagner Marcelo - sgg.iear@id.uff.br